



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de maio de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 2601/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 112/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Dispõe que maternidades e estabelecimentos hospitalares que atendem o Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a rede privada do município de Caçapava, ofereçam local separado para as mães com óbito fetal ou natimorto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura à Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003500310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.